



Decreto nº 3.252/23 de 10 de outubro 2.023.

Declaro ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2.023 (sexta-feira) em decorrência do feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, no dia 12 de outubro de 2023 (quinta-feira).

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Art.1º Declaro “Ponto Facultativo” nas repartições públicas municipais, no dia 13 de outubro de 2.023 (sexta-feira) em decorrência do feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, no dia 12 de outubro de 2023 (quinta-feira).

Parágrafo Único - O expediente retornará ao normal no dia 16 de outubro (segunda-feira).

Art. 2º- Não haverá expediente no Paço Municipal, não havendo conseqüentemente atendimento ao público, ficando, porém, ressalvados os serviços essenciais que por natureza exigem seu funcionamento normal na data fixada no Art.1º deste Decreto.

Parágrafo Único – Fica prorrogada para o dia 16 de outubro do ano em curso, a data de vencimento de quaisquer créditos devidos ao Município, vencível no dia 13/10/2023, cujo valor será recebido sem acréscimos.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Claudecio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

D2C554B3BC3140BBBB9A5F09685B633A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D2C554B3BC3140BBBB9A5F09685B633A>